

CHAMADA PARA CANDIDATURAS

IX SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA — 2024

O Seminário Internacional de Pesquisa em Educação Matemática — SIPEM é um evento trienal promovido pela Sociedade Brasileira de Educação Matemática — SBEM e tem como principal finalidade promover o intercâmbio entre os grupos que, em diferentes países, se dedicam às pesquisas na área da Educação Matemática. Além disso, o evento propicia a formação de grupos integrados de pesquisa e congrega pesquisadores brasileiros e estrangeiros, o que possibilita avanço das pesquisas em Educação Matemática em nosso país. Maiores detalhes sobre o evento podem ser encontrados no Estatuto e na Orientação Normativa n. 3.

Dessa forma, a Diretoria Nacional Executiva da SBEM convida as Diretorias Regionais, sócias e sócios para se organizarem e lançarem suas candidaturas para o IX SIPEM, a ser realizado no último trimestre de 2024. Para candidatar-se a sede de um SIPEM, é preciso notar que o número de participantes do evento tem variado entre 250 e 400, com aproximadamente 250 trabalhos a serem apresentados. Também é fundamental que as candidaturas levem em conta a envergadura e importância do evento, considerando acomodação, transporte, alimentação, instalações, equipamentos, equipe de apoio local, entre outros aspectos.

As propostas devem ser enviadas para o e-mail presidencia@sbem.com.br e estar de acordo com as indicações da Orientação Normativa n. 3. Portanto, devem conter:

- a) Carta de candidatura, assinada pelo proponente e diretor de uma regional da SBEM;
- b) Relatório descritivo apresentando a estrutura do local (quantidade de salas, auditórios, teatros, restaurantes internos, lanchonetes, vagas para estacionamento, rede hoteleira, entre outros);
- c) Se houver, cartas de apoio de órgãos públicos, instituições (em especial Reitorias), Secretaria de Educação, Secretaria de Turismo e outros que os proponentes possam considerar importantes.

Excepcionalmente, por ter havido desistência da cidade-sede que foi votada no último SIPEM, e isso não estar contemplado na Orientação Normativa n. 3, a votação será realizada pelo CND, convocado para este fim com pauta única.

CRONOGRAMA

- 28/11/2023 a 03/12/2023 — Submissão das candidaturas
- 04/12/2023 — Divulgação no site da SBEM das candidatas à cidade-sede
- 05/12/2023, 18h (horário de Brasília) — Reunião do CND para votação da cidade sede.

Brasília, 28 de novembro de 2023
— Diretoria Nacional Executiva —
Sociedade Brasileira de Educação Matemática